



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 028/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento de Administração, na análise do pedido de contratação através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, Alínea F da Lei nº 14.133/21;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria do Município quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **Instituto Imperium Treinamentos e Consultoria**, CNPJ nº 35.325.313/0001-02, no valor unitário de **R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)**, por participante, para 03 (três) participantes perfazendo o valor total do contrato estimado em de **R\$ 5.670,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais)**, nos termos do Processo nº 027/2025.

Determino à Procuradoria do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 17 de março de 2025

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal de Pratinha/MG